

RESOLUÇÃO Nº 978/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 905/09, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.


/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde